



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2025

“Altera a composição dos membros das Comissões Permanentes estabelecida pela Portaria n.º 08/2025;”

CONSIDERANDO o pedido de alteração de composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Andradas, formulada pelos vereadores Cezar Augusto Ranzani e Regis Basso Andrade, no Protocolo Geral n.º 629/2025, solicitando a substituição de seus referidos nomes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico anexo aos autos o processo em questão que não vislumbrou óbices que impedisse tal alteração;

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, por meio de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar as seguintes composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal estabelecidas pela Portaria n.º 08/2025, constando a seguinte nova redação:

“I – Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Luiz Gustavo Gonçalves Xavier;*
- b) Valéria de Lima Sousa;*
- c) Cezar Augusto Ranzani;*

II – Comissão de Finanças, Tributação, Endividamento e Orçamento:

- a) Carlos Roberto da Silva;*
- b) Luiz Gustavo Gonçalves Xavier;*
- c) Cezar Augusto Ranzani;*

(...)



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

VII – Comissão de Comércio, Indústria, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Regis Basso Andrade;*
- b) Valéria de Lima Sousa;*
- c) Diego Felisberto dos Reis.”*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2.025.

Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de Andradas